



## RESOLUÇÃO SE Nº 05 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Aprovação dos Regimentos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Educação.

**GILMAR SILVÉRIO**, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “b” do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003 e, considerando a homologação, após parecer da Supervisão de Ensino  
RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam aprovados os Regimentos Escolares das escolas abaixo arroladas:

Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Clarice Lispector  
Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz

**Art. 2º** Os Regimentos Escolares referidos no Artigo 1º desta Resolução encontram-se adequados à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96, à Resolução SE nº 04/2024 que homologa o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 04 de 19 de agosto de 2024 que estabelece Normas para Elaboração do Regimento das Escolas Municipais de Mauá e ao Parecer do Conselho Municipal nº 06 de 16 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** A Secretaria de Educação, por meio da Supervisão de Ensino, verificará e acompanhará o fiel cumprimento das normas contidas nos Regimentos Escolares das Escolas Municipais elencadas no Artigo 1º.

**Art. 4º** Os Regimentos Escolares aprovados por esta Resolução ficam disponíveis nas Escolas Municipais e na Secretaria de Educação junto à Supervisão de Ensino para conhecimento e consulta.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, no que couber, seus efeitos legais.

Prof Gilmar Silvério  
Secretário de Educação